

da Silva como Embaixador de Portugal na Antiga República Jugoslava da Macedónia.

Assinado em 15 de Setembro de 2008.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 9 de Outubro de 2008.

O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

Decreto do Presidente da República n.º 134/2008

de 17 de Outubro

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, alínea *a*), da Constituição, o seguinte:

É exonerado, sob proposta do Governo, o ministro plenipotenciário de 1.ª classe Luís José Moreira da Silva Barreiros como Embaixador de Portugal na República do Montenegro.

Assinado em 15 de Setembro de 2008.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 9 de Outubro de 2008.

O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

Decreto do Presidente da República n.º 135/2008

de 17 de Outubro

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, alínea *a*), da Constituição, o seguinte:

É exonerado, sob proposta do Governo, o ministro plenipotenciário de 1.ª classe Mário Godinho de Matos como Embaixador de Portugal no Haiti.

Assinado em 15 de Setembro de 2008.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 9 de Outubro de 2008.

O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

Decreto do Presidente da República n.º 136/2008

de 17 de Outubro

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, alínea *a*), da Constituição, o seguinte:

É exonerado, sob proposta do Governo, o ministro plenipotenciário de 1.ª classe António José da Câmara

Ramalho Ortigão como Embaixador de Portugal no Afeganistão.

Assinado em 15 de Setembro de 2008.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 9 de Outubro de 2008.

O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

Declaração de Rectificação n.º 61/2008

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 196, de 9 de Outubro de 2008, o sumário do Decreto do Presidente da República n.º 76/2008, de 9 de Outubro, rectifica-se que onde se lê «Confirmação da nomeação ao cargo de Comandante Operacional da Força Aérea do Tenente-General José Maria Pessoa» deve ler-se «Confirmação da nomeação para o cargo de Comandante Operacional da Força Aérea do Tenente-General José Maria Pessoa».

Secretaria-Geral da Presidência da República, 14 de Outubro de 2008. — O Secretário-Geral, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

Declaração de Rectificação n.º 62/2008

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 196, de 9 de Outubro de 2008, o sumário do Decreto do Presidente da República n.º 78/2008, de 9 de Outubro, rectifica-se que onde se lê «Confirmação da graduação no posto de Brigadeiro-General do Coronel Tirociano de Infantaria Agostinho Dias da Costa» deve ler-se «Confirmação da graduação no posto de Brigadeiro-General do Coronel Tirociano de Infantaria Agostinho Dias da Costa».

Secretaria-Geral da Presidência da República, 14 de Outubro de 2008. — O Secretário-Geral, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

Declaração de Rectificação n.º 63/2008

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 198, de 13 de Outubro de 2008, o Decreto do Presidente da República n.º 114/2008, de 13 de Outubro, rectifica-se que onde se lê «ministro plenipotenciário de 1.ª classe António Manuel Tânger Corrêa do cargo de Embaixador de Portugal em Vilnius» deve ler-se «ministro plenipotenciário de 1.ª classe António Manuel Moreira Tânger Corrêa do cargo de Embaixador de Portugal em Vilnius».

Secretaria-Geral da Presidência da República, 14 de Outubro de 2008. — O Secretário-Geral, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 156/2008

Sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal do Fundão aprovou, em 28 de Abril de 2007, a